



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. DO PARAÍSO".

A Câmara Municipal de S. do Paraíso, aprova:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 42,73% (quarenta e dois vírgula setenta e três por cento) à partir de 1º de junho de 1.994, os subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

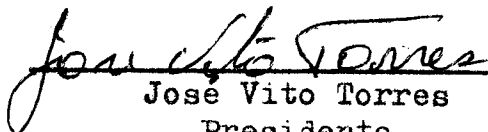
Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput do artigo, corresponde ao INPC do mês de maio de 1.994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

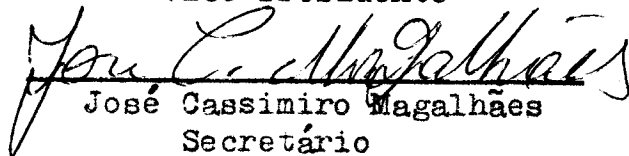
Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-mg., 27
de junho de 1.994.

Mesa Diretora:


José Vito Torres
Presidente


José Maria de Oliveira
Vice-Presidente


José Cassimiro Magalhães
Secretário